

LEI Nº 834

Concede Auxílio ao Ginásio Jesus Cristo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura de Araxá autorizada a conceder o auxílio de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Ginásio “Jesus Cristo”, desta cidade.

Parágrafo único. O auxílio a que se refere o art. Anterior será pago em 2 (duas) prestações anuais de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 2º. Para ocorrer às despesas com a execução desta Lei, no exercício de 1964, fica o Prefeito autorizado a abrir, mediante ato executivo, o crédito adicional necessário.

Art. 3º. O Orçamento de 1965 consignará a dotação própria para acender ao pagamento da prestação restante.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 2 de dezembro de 1963.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário